



## REQUISITOS PARA SOLICITAR CONSTANCIA DO INVESTIDOR EXTRANGEIRO

1. **O montante mínimo exigido para investimentos estrangeiros é de:**
  - + ₡ 300.000.000 (Trezentos Milhões de Guaranis)
  - + USD 70.000 (Setenta Mil Dólares)
2. Preencher o formulário de inscrição para o certificado de investidor estrangeiro devidamente assinado com a data.
3. Perfil do Projeto de Investimento assinado pelo titular.
4. **Cópia dos seguintes documentos autenticados pelo cartório paraguaio:**
  - + **1(uma)** cópia autenticada do Documento de Identidade do país de origem ou do passaporte do investidor pelo Notário Público do Paraguai.
  - + **1(uma)** cópia autenticada do certificado de antecedentes criminais do país de origem, apostilado ou legalizado pelo consulado do Paraguai no país de origem e legalizado pelo Ministério Relações Exteriores do Paraguai, a cópia deve autenticar pelo notário paraguaio
  - + **1(uma)** cópia autenticada do certificado de entrada ou permanência no país, deverá ser feito pelo notário paraguaio.
  - + **1(uma)** cópia autenticada do Certificado Interpol do Paraguai pelo Notário paraguaio.
  - + **1(uma)** cópia original da Declaração Jurada de compromisso de abrir a empresa a través do SUACE, acompanhada da folha de certificação de assinatura. O número da folha de segurança deve estar na primeira página da Declaração e os dois deverão estar autenticados pelo notário paraguaio.
  - + Se não for o proprietário quem esteja fazendo a solicitudes, deve contar o poder original especiais concedidos pelo diretor / entidades jurídicas (empresas), com a autorização especial para representar e agir em seu nome. No caso de não querer deixar o poder original, apresentar a certificação e validade do poder; ou a fotocópia certificada do poder pelo notário paraguaio.